



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 071/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01/08/2013, o servidor Neviton Chagas Moreira dos Santos, da função de Coordenador;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01/08/2013, o servidor Neviton Chagas Moreira dos Santos, da função de Coordenador;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.